



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

ESCLARECIMENTO Nº 02 SOBRE O EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - SMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37414/2022

Ementa: Resposta aos pedidos de esclarecimento apresentado pelas pessoas jurídicas GRAN ENGENHARIA e M3S Comercio e Locação de Equipamentos EIRELI, a Concorrência Pública nº 004/2022 - SMED.

A pessoa jurídica **GRAN ENGENHARIA** encaminhou à CPL, no dia 22 de agosto de 2022, pelo endereço eletrônico compraslicitasmed@gmail.com, o Pedido de Esclarecimento ao Edital da Concorrência Pública nº 004/2022, conforme segue:

“(…) Após análise e conferência dos arquivos da proposta de preço do processo licitatório em referência, foi identificados erros no somatório das composições próprias do órgão, conforme ilustração abaixo:

COMPOSIÇÃO: 14 CPU/SMED - Fornecimento e instalação de cumeeira ondulada para estrutura metálica – R\$ 17,25

14	Fornecimento e instalação de cumeeira metálica ondulada	m			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNIT.(R\$)	TOT.(R\$)
SINAPI - C 88323	Telhadista com encargos complementares	h	0,10	24,45	2,45
SINAPI - C 88240	Ajudante de estrutura metálica com encargos complementares	h	0,10	19,57	1,96
COTAÇÃO 02	Cumeeira tipo onduline	m	1,20	31,40	37,68
COTAÇÃO 03	Fixador de abas com anilhas	un	5,00	2,96	14,80
TOTAL					17,25

14	Fornecimento e instalação de cumeeira metálica ondulada	m			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNIT.(R\$)	TOT.(R\$)
SINAPI - C 88323	Telhadista com encargos complementares	h	0,10	24,45	2,45
SINAPI - C 88240	Ajudante de estrutura metálica com encargos complementares	h	0,10	19,57	1,96
COTAÇÃO 02	Cumeeira tipo onduline	m	1,20	31,40	37,68
COTAÇÃO 03	Fixador de abas com anilhas	un	5,00	2,96	14,80
TOTAL					=F140+F143

Entretanto o seu somatório correto corresponde a R\$ 56,88

14	Fornecimento e instalação de cumeeira metálica ondulada	m			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNIT.(R\$)	TOT.(R\$)
SINAPI - C 88323	Telhadista com encargos complementares	h	0,10	24,45	2,45
SINAPI - C 88240	Ajudante de estrutura metálica com encargos complementares	h	0,10	19,57	1,96
COTAÇÃO 02	Cumeeira tipo onduline	m	1,20	31,40	37,68
COTAÇÃO 03	Fixador de abas com anilhas	un	5,00	2,96	14,80
TOTAL					56,88

14	Fornecimento e instalação de cumeeira metálica ondulada	m			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNIT.(R\$)	TOT.(R\$)
SINAPI - C 88323	Telhadista com encargos complementares	h	0,10	24,45	2,45
SINAPI - C 88240	Ajudante de estrutura metálica com encargos complementares	h	0,10	19,57	1,96
COTAÇÃO 02	Cumeeira tipo onduline	m	1,20	31,40	37,68
COTAÇÃO 03	Fixador de abas com anilhas	un	5,00	2,96	14,80
TOTAL					=F140+F143+F141+F142



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

O mesmo se aplica para as demais composição própria, 21-CPU/SMED; 23-CPU/SMED; 37-CPU/SMED.

Acarretando na divergência do valor final global de R\$ 1.025.355,10 para R\$ 1.031.261,76 uma diferença de R\$ 5.906,76. (...)

A pessoa jurídica **M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** encaminhou à CPL, no dia 25 de agosto de 2022, pelo endereço eletrônico compraslicitasmed@gmail.com, o Pedido de Esclarecimento ao Edital da Concorrência Pública nº 004/2022, conforme segue:

“(...) vimos que as **COMPOSIÇÕES PROPRIAS do órgão CP SMED 14; 21; 23 e 37** estão com erros de somatórios, acarretando no erro do valor total da obra. Isto posto, gostaríamos de saber como proceder, uma vez que a sessão pública da licitação está marcada para o dia 31/08 às 09h. (...)”

Em resposta ao quanto elencado pela pessoa jurídica **pelas pessoas jurídicas GRAN ENGENHARIA e M3S Comercio e Locação de Equipamentos EIRELI**, esta Comissão Permanente de Licitação enveredou esforços, encaminhando prontamente ao Responsável Técnico Eng. Danilo Damasceno, o qual respondeu via e-mail compraslicitasmed@gmail.com, no dia 25 de agosto de 2022, conforme segue:

“(...) Quanto aos apontamentos, seguem respostas a cada item conforme encaminhado pela empresa.

1. Para o item 14 da CPU-SMED, houve um equívoco na formula, não tendo apresentando somatório de toda a composição, em que deveria apresentar valor total de R\$ 56,88, assim deve-se ser seguindo o valor total da composição. Deste modo, a diferença do valor total do item na planilha é de R\$ 3.268,86, que representa um ajuste de 0,3188% do valor do contrato.

2. Para o item 21 da CPU-SMED, houve um equívoco na formula, não tendo apresentando somatório de toda a composição, em que deveria apresentar valor total de R\$ 44,70, assim, deve-se ser seguindo o valor total da composição. Deste modo, a diferença do valor total do item na planilha é de R\$ 33,36, que representa um ajuste de 0,000044% do valor do contrato.

3. Para o item 23 da CPU-SMED, houve um equívoco na formula, não tendo apresentando somatório de toda a composição, em que deveria apresentar valor total de R\$ 187,52, assim, deve-se ser seguindo o valor total da composição. Deste modo, a diferença do valor total do item na planilha é de R\$ 2.489,34, que representa um ajuste de 0,243% do valor do contrato.

4. Para o item 37 da CPU-SMED, houve um equívoco na formula, não tendo apresentando somatório de toda a composição, em que deveria apresentar valor total de R\$ 69,64, assim, deve-se ser seguindo o valor total da composição. Deste modo, a diferença do valor total do item na planilha é de R\$ 144,47, que representa um ajuste de 0,014% do valor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

5. Deste modo, para toda a planilha houve diferença no valor total de R\$ 5.916,71, que representa um ajuste de 0,577% do valor do contrato, deste modo entendemos que a alteração neste momento, atrasaria o processo, e traria prejuízos maiores a administração pública visto a necessidade de celeridade do início das obras.

Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, me ponho a disposição:

DANILO DAMASCENO GUSMÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ANÁLISE DE LICITAÇÃO
ENGº CIVIL, CREA – BA 3000033207
INFRAESTRUTURA/SMED – MAT 14600-0”

Diante do exposto, considerando o pedido de esclarecimento formalizado pelas **peessoas jurídicas GRAN ENGENHARIA e M3S Comercio e Locação de Equipamentos EIRELI**, publique-se para conhecimento de todos os interessados.

Vitória da Conquista – BA, 25 de agosto de 2022.

Gicele Pereira de Sousa
CPL